



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 053/2017

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.200.846/0001-76 doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 e a empresa **TERRATEC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, com sede na Rua Coronel Nhonho Braga, n.º 568, município de Pirajú, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 65.684.110/0001-65 doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representado por João Victor Assaf Navarro Ayub, Sócio-Diretor, portador do RG n.º 34.767.603-0 e CPF n.º 228.586.998-36, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE o Contrato n.º 053/2017**, celebrado após a formalização do Processo n.º 084/2017 – Tomada de Preços n.º 001/2017, conforme abaixo:

A presente rescisão foi motivada tendo em vista que as obras foram concluídas quase que na totalidade, aproximadamente 98% e que a rescisão amigável do referido contrato não gerará prejuízo a municipalidade, motivo pelo qual se dá com concordância de ambas as partes.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 09 de agosto de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **CONTRATADA:**

José Denilson Nogueira
Secretário de Sup. e Licitações

João Victor Assaf Navarro Ayub
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

1- _____

Nome:

RG:

2 - _____

Nome:

RG: